



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 50/2023, FOLHA: 01DE00PG.

Ata da 50ª (quinquagésima) Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2023, da 18ª Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Márcio Rodrigues de Lima na presidência foi efetuado a chamada em que se constatou a presença dos seguintes Vereadores: Adauto Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Cleiton Gonçalves de Oliveira, Craisson de França Araújo, Daniel Alves da Silva, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Márcio Rodrigues de Lima. Após verificar o número legal de Vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação, foi aprovada por todos os senhores Vereadores. O senhor Presidente explicou sobre a votação das contas do executivo do exercício de 2020, sendo que a sessão é exclusiva para a votação de acordo com o artigo 308º do Regimento Interno, não havendo a fase do expediente, nem a explicação pessoal, todo seu tempo destinado à ordem do dia. Após a explicação solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura ao Parecer conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento Finanças e Contabilidade referente ao processo TC-002970.989.20-8



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

do tribunal de contas do estado de são Paulo que trata da prestação de contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ribeira referente as contas do executivo do exercício de 2020 emitindo parecer favorável, o senhor Presidente passou para a ordem do dia, mencionando que os relatores dispensaram suas falas, pois, seus argumentos já estão expressos no referido parecer conjunto das comissões. O senhor Presidente Márcio informou que o senhor Jonas está fora do município para exames de saúde previamente agendados, portanto, não foi possível seu comparecimento, passo a palavra ao Vereador Benildo do Nascimento, líder da bancada do PSDB para que confirme que o Senhor Jonas estava ciente antecipadamente da data do Julgamento das Contas de 2020 de sua responsabilidade. O senhor Vereador Benildo do Nascimento Manifestou dizendo, que o senhor Jonas Dias Batista foi comunicado da data da sessão do dia 29 de junho de 2023, na qual as contas de 2020 de sua responsabilidade seriam votadas, manifestando seus compromissos médicos para mesma data, por outro lado informa que logo possível comparecerá em uma sessão ordinária nesta casa legislativa. O vereador Daniel Alves registrou que o Senhor Jonas Dias Batista Solicitou para Manifestar seus agradecimentos, a cada Vereador pelo apoio na votação das suas contas do exercício do ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

O senhor Presidente antes do início da ordem do dia, comunicou que a votação ocorrerá conforme determina a Lei Orgânica e Regimento Interno no artigo 253, inciso II, parágrafo 2º e inciso I do parágrafo 3º do mesmo artigo, no caso de dúvida ou conferência do resultado da votação de acordo com o artigo 255 do Regimento Interno, o Presidente em consulta aos vereadores, colocou também em votação o Parecer conjunto das Comissões referente as contas do exercício de 2020, o qual foi aprovado por todos os vereadores, solicitou ao 1º Secretário o vereador Daniel Alves da Silva para proceder a chamada nominal, para manifestação dos votos ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o vereador Daniel Alves da Silva esclareceu que, aqueles vereadores que são favoráveis ao parecer do tribunal de contas (que é pela regularidade das contas) vota SIM, e aqueles que forem pela desaprovação das contas vota NÃO, posteriormente dando início a votação ao processo TC 002970.989.20-8. Vereador Adauto votou (sim), Vereador Benildo votou (sim), Vereador Cesar votou (sim), Vereador Cleiton votou (sim), Vereador Craisson votou (sim), Vereador Daniel votou (sim), Vereador Fernando votou (sim), Vereador Joel votou (sim), Vereador Márcio votou (sim), por 09 (nove) votos SIM, anunciando ao final da votação 09 votos SIM e 0 votos NÃO, passando para o Presidente que declarou aprovadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

contas referentes ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Ribeira de responsabilidade do Ex-Prefeito Jonas Dias Batista. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão convocando a todos os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária prevista para o dia 13 de julho de 2023. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente pelo Primeiro e Segundo Secretários.

Márcio Rodrigues de Lima. – Presidente

Daniel Alves da Silva – 1º Secretário

Fernando Monteiro de Souza – 2º Secretário